

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL (ABDC)

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO tem por propósito fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior (doravante denominada IES) públicas e/ou privadas.

1.2 A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 será realizada em duas etapas:

- a) Eliminatória – a ser realizada entre maio e junho/2019 em Fortaleza/CE;
- b) Final – a ser realizada em outubro na cidade de São Paulo/SP.

1.3 Na ETAPA ELIMINATÓRIA serão disputadas duas modalidades de provas, a saber:

- a) Prova escrita – elaboração de peça com posicionamento por escrito diante de questão jurídica oferecida pela banca avaliadora, sem consulta;
- b) Prova de legislação – localização de matérias na legislação (dispositivo legal), em baterias com e sem consulta.

1.4 A ETAPA FINAL terá 05 (cinco) modalidades de provas, a saber:

- a) Redação de peça jurídica – elaboração de peça jurídica a partir de caso prático oferecido pela banca avaliadora, com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;
- b) Sustentação oral para corpo de jurados – sustentação oral elaborada a partir de caso prático oferecido pela banca avaliadora, com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;
- c) Conhecimento de legislação – vide item 1.3, alínea “b”;
- d) Conhecimento de jurisprudência – indicar orientação jurisprudencial dos tribunais superiores sobre questão oferecida pela banca avaliadora, em baterias com e sem consulta a recursos não eletrônicos;
- b) Conhecimento doutrinário – responder oralmente perguntas baseadas na doutrina ou em casos práticos, em baterias com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência, ou apenas com consulta à legislação.

#### 2 DA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

2.1 Terá direito à participação qualquer discente de Curso de graduação em Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, regularmente matriculado pela IES até o dia 01 de abril de 2019 e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

2.2 A equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por discentes que estudem em uma mesma IES, formada por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) discentes.

2.3 Na *etapa eliminatória*, a equipe poderá inscrever de 02 a 04 discentes. Uma vez selecionada para a *etapa final*, poderá inscrever novos componentes até o máximo de oito discentes, mantendo os participantes da etapa eliminatória, salvo comprovada necessidade de substituição.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1 Para integrar a equipe da UNIFACS, somente serão admitidos(as) alunos(as) matriculados no quarto ao décimo semestre.

3.2 Os(as) alunos(as) interessados(as) devem encaminhar, até o dia **1º de março de 2019** (sexta-feira), e-mail para [abdc olimpiada2018unifacs@gmail.com](mailto:abdc olimpiada2018unifacs@gmail.com), contendo:

- a) Nome completo;
- b) Semestre em curso;
- c) Contato telefônico;
- d) Histórico escolar;
- e) Currículo lattes.

3.3 Os(as) alunos(as) pré-selecionados para participar da etapa de preparação serão comunicados por e-mail e seus nomes serão publicados em lista, à qual se dará ampla divulgação.

3.4 Poderá ser pré-selecionado um número de alunos superior ao número máximo de discentes por equipe (oito), na condição de suplentes. A equipe que participará da Olimpíada somente será formada após início do processo de preparação (calendário abaixo), em abril, de acordo com as competências demonstradas pelos discentes.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	Até 01/03/2019
Divulgação dos selecionados	Até 07/03/2019
Atividades preparatórias	A combinar
Simulado	Semana anterior à prova (data/horário a combinar)

### 4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão concedidas medalhas para os discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade. Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;
- b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;
- c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:
  - à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
  - à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas;
- e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas;
- f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 12º lugar no quadro geral de medalhas.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 As inscrições dos(as) alunos(as) selecionados(as), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) serão custeadas pela Profa. Me. Amanda Barbosa.
- 5.2 Gastos com passagem aérea e hospedagem ficarão a cargo do discente participante.
- 5.3 Demais informações devem ser consultadas no edital e regulamento geral da Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2018 da Academia Brasileira de Direito Civil, disponível em seu sítio eletrônico.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

**Profa. Me. Amanda Barbosa**  
Professora de Direito Civil da UNIFACS

**Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho**  
Coordenador do Centro de Pesquisa Jurídica do Curso  
de Direito da UNIFACS

**Prof. Dr. Miguel Calmon Dantas**  
Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS

**Profa. Fernanda Silva Lordêlo**  
Professora Adjunta de Coordenação – Curso de Direito  
da UNIFACS